

**RESOLUÇÃO Nº 045/2015 – CONSUNI**

(Referendada pela [Resolução nº 082/2015 – CONSUNI](#))

Cria o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMULTISF) a ser oferecido pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em convênio com a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 4523/2015, em tramitação na Secretaria dos Conselhos,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica criado o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMULTISF) a ser oferecido pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em convênio com a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC, [nos termos do Projeto Político Pedagógico constante do Processo nº 4523/2015](#).

P. único. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PREMULTISF) tem como área de concentração “Atenção Básica/Saúde da Família” e abrange as seguintes categorias profissionais: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de julho de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Reitor da UDESC